

Decreto de 1º de Março de 1941

Subvenciona uma professora.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 1, do Decreto-Lei Federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1º - Subvenciona com a quantia de cem mil reis a Sra. Maria Kurek, no 12º Distrito, digo Kurek, professora da aula particular de Vale Vitória, no 12º distrito.

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Março de 1941


Prefeito

